

Portarias

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029****Institui Comissão Técnica de Planejamento da SEMUS.**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 117, inc. III, da Lei Orgânica do Município de Vitória;

Considerando as disposições da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabelece os princípios do SUS e define as atribuições de cada Ente Federativo na gestão da saúde;

Considerando a edição do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde, bem como dispõe sobre a necessidade de dar transparência e divulgação das prestações de contas periódicas da área da saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 01/2017, do Ministério da Saúde, que trata das diretrizes do processo de planejamento no SUS;

Considerando a Lei Municipal nº 6.529/2005, que regulamenta a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Vitória, dispondo sobre as atribuições da Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (SEMUS);

Considerando o Decreto nº 15.489/2012, que estabelece a organização e funcionamento das unidades administrativas da SEMUS;

Considerando que, de acordo com o Decreto nº 15.489/2012, é atribuição da Secretaria Executiva conduzir, organizar e viabilizar o processo de planejamento, bem como de monitoramento e avaliação e entre outras afins;

Considerando as disposições da Resolução CIB nº 016/2021, que aprova o Projeto de Apoio Institucional na elaboração dos Planos Municipais de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão Técnica de Planejamento com o objetivo de auxiliar a Secretaria Executiva no processo permanente e integrado de planejamento, monitoramento e avaliação das ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Comissão instituída nesta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

Secretaria Executiva:

Anderson Barbosa de Oliveira- Matrícula nº 584949;

Mariana Rodrigues Ayres- Matrícula nº 629306;

Sônia Maria Beltrame - Matrícula nº 171387.

Thais Zanelato Martins - Matrícula nº 583549.

Assessoria Técnica:

Patrícia Rocha Vedova Pirola- Matrícula nº 636727;

Muriel Carminati- Matrícula nº 618931.

Escola Técnica e Formação Profissional de Saúde - ETSUS:

Denise Mara Ramaldes Pedrosa - Matrícula nº 184071;

Josenan de Alcântara Almeida Costa - Matrícula nº 628867;

Thais Campolina Cohen Azoury- Matrícula nº 563231.

Gerência do Fundo Municipal de Saúde:

Júlia Grasiela da Silva Ferreira- Matrícula nº 529559;

Letícia Leles de Souza- Matrícula nº 629871.

Gerência de Regulação, Controle e Avaliação:

Lilian Karla Castilho Pereira Del Esposti - Matrícula nº 562782;

Luciana Paganotte Meireles - Matrícula nº 580679.

Gerência de Atenção em Saúde:

Egídio Davilla Junior- Matrícula nº 562384;

Leonardo Araújo Vieira- Matrícula nº 612778;

Luciana Correa Miranda Malini- Matrícula nº 589025.

Gerência de Vigilância em Saúde:

Fátima Maria Silva- Matrícula nº 106380;

Geane de Souza Sobral Nascimento - Matrícula nº 565004;

Roberta Melo Vello Poldi - Matrícula nº 590465.

Gerência de Assistência Farmacêutica:

Marlice Piekartz Calheiros - Matrícula nº 612412;

Sheila Teixeira Zambon - Matrícula nº 460303.

Subsecretaria de Apoio Estratégico:

Camila Paula Jorge Lelis - Matrícula nº 608236;

Higino Mendes De Oliveira Neto - Matrícula nº 550315;

Rafael Dutra Pansini - Matrícula nº 590156;

Thiago Gaspar Corrêa - Matrícula nº 550498.

Art. 3º. Ficam estabelecidas as seguintes atribuições do grupo de trabalho:

I - Estudo dos instrumentos de gestão em vigor;

II - Colaboração na elaboração do Plano Plurianual (PPA), do Plano Municipal de Saúde (PMS), da Programação Anual de Saúde (PAS) e do Orçamento;

III - Participação na Elaboração de Metodologias de Monitoramento e Avaliação dos instrumentos de gestão;

IV - Produção de relatórios e apoio técnico para avaliação da situação de saúde do município;

V - Participação em processos de planejamento junto a comissões e/ou a Conferência Municipal de Saúde;

VI - Outras atividades relacionadas ao planejamento da SEMUS, mediante solicitação do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. A coordenação dos trabalhos da Comissão instituída nesta Portaria será de responsabilidade da Secretaria Executiva da SEMUS, inclusive no que se refere à produção e guarda dos documentos produzidos durante as atividades da Comissão.

Art. 4º. Os servidores designados para atuarem nessa Comissão não receberão qualquer gratificação adicional.

Art. 5º. Esta Portaria revoga a Portaria nº 086, de 07 de novembro de 2023.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de maio de 2024

Magda Cristina Lamborghini

Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 069**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 2669157/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos à servidora efetiva Larissa Silva Santos Noronha, matrícula 550782, cargo Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de maio de 2024

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 261**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cessa os efeitos da Portaria nº 218/2024, a partir de 26.04.2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de maio de 2024

Aridelmo José Campanharo Teixeira

Secretário de Governo

**SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 262**

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Samuel Gabriel da Silva** para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe de Operações e Fiscalização de Trânsito, FG-OP2, na Secretaria de Segurança Urbana, em substituição ao seu titular Josenildo de Paula Souza, no período de 07.05.2024 a 16.05.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 3299606/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de maio de 2024

Aridelmo José Campanharo Teixeira

Secretário de Governo